

Processo Seletivo nº 03/2015

Convênio 792198/2013

Projeto: Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção, para eventual e posterior contratação por prazo determinado, **de 01 (um/a) Educador(a) em Comunicação**, para execução do convênio firmado entre Secretaria dos Direitos Humanos/PR e AMENCAR, visando fortalecer, no âmbito do Rio Grande do Sul, políticas públicas e estratégias que promovam e viabilizem o direito humano à participação e livre expressão de crianças e adolescentes, promovendo o protagonismo infanto-juvenil nos vários espaços de convivência social.

Ata de Habilitação e Julgamento

Aos 25 dias de maio de 2015 às 17hs na sede da AMENCAR – Associação de Apoio a Criança e Adolescente – localizada na Rua Marques do Herval 1415, São Leopoldo/RS, presente os membros da Comissão de Seleção, SUZANA ELISA FRIEDRICH e JUSCELINO DOS SANTOS LIMA, foi realizada a reunião de julgamento e habilitação que foi aberta regularmente. Foram recebidas **02 (duas) candidaturas para vaga de educador em comunicação**. Analisados os documentos, currículos e cartas de apresentação em conformidade dos itens 3 , 3.1 e 5.1 do edital supramencionado, foram organizadas as tabelas anexas. Tendo em vista o resultado parcial desta seleção, ficam habilitados (as) e convocados (as) para entrevista (a serem realizadas nos dias 26 e 27 de maio) conforme retificação das datas do Edital supramencionado o seguinte candidato: **Guilherme Silva da Rosa**.

Intimen-se de fato. Nada mais havendo a ser examinado, a reunião é encerrada.
Encaminhe-se para divulgação deste resultado parcial.

São Leopoldo, 25 de maio de 2015.



Suzana Elisa Friedrich
Diretora Executiva
Amencar

ANEXO**Processo Seletivo nº 03/2015****Convênio 792198/2013**

Resultado da seleção preliminar (análise documental comprobatória de experiências curriculares e carta de apresentação), do processo de seleção de educador(as) em comunicação para atuar no projeto Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul:

Habilitados (as) a etapa de entrevista:

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
Guilherme Silva da Cruz	46

Não Habiliados(as) a etapa de entrevistas:

Por não atendimento ao critério do edital referente a formação mínima para habilitação a entrevista, conforme item 3 do edital de chamada publica nº 03/2015 Convênio nº 792198/2013-SDH/PR.

Candidato(a):

Daniele Alves Pedroso Laydner

São Leopoldo, 25 de maio de 2015.



Suzana Elisa Friedrich
Diretora Executiva
Amencar